



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PARECER Nº 18/2018

A Primeira Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamada para análise do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de 25 de julho de 2018, Que Dispõe Sobre a Revisão e Ampliação da Lei Municipal que Institui o Plano Diretor de Alenquer, Estabelecendo Objetivos, Instrumentos e Diretrizes e Dá Outras Providências para as Ações De Planejamento no Município De Alenquer.**


Desta forma, esta Comissão prima pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de 25 de julho de 2018, de acordo com Projeto de Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar acima citado, recomendando-se que antes de seguir nos ulteriores, seja realizada revisão completa da numeração dos artigos, uma vez que estes não estão de forma ordenadas, tomando como exemplo o Art. 2º do Projeto está desalinhado faltando coloca-lo em negrito, assim como os incisos dos Art. 4º que está repetido o inciso II, bem como do Art. 62 a numeração segue para o Art. 64, pulando assim o Art. 63.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 30 de novembro de 2018.


JOSÉ RAFAEL VALENTE NETO
Relator da Primeira Comissão de Justiça- CMA

DE ACORDO:


DIEGO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Primeira Comissão de Justiça – CMA


JOSÉ OTAVIANO FIGUEIRA CAMPOS
Membro da Primeira Comissão de Justiça – CMA-Substituto

Camara Municipal de Alenquer
Aprovado em única discussão
por Unanidade de votos
Alenquer, em 04.12.2018

Presidente